DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 28 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 888



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Referência: Chamamento Público Dispensado – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE.

CNPJ: nº 05.923.607/0001-67.

Endereço: Avenida José de Nobrega, nº 510, Bairro Campo Grande - Pilar do Sul – SP.

Objeto proposto: Aquisição de Veículo.

Valor total do repasse: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Período de vigência: Exercício 2026.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela dispensa: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, em conformidade ao disposto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

Destaca-se ainda que as Emendas Parlamentares Impositivas de nº 03, 04, 05, 06, 08, 12 e 13/2025 foram efetuadas no orçamento do exercício financeiro de 2026 de autoria dos Nobres Edis da Colenda Câmara Municipal de Pilar do Sul, sendo o plano de trabalho apresentado pela entidade ao órgão gestor da política pública municipal, Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, que aquiesceu com a definição do objeto e a justificativa de realização do mesmo.

O Município de Pilar do Sul/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a celebração de termo de fomento sem realização de prévio chamamento público previsto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL e o ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada através de protocolo eletrônico no site da Prefeitura ou no endereço eletrônico: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/home.

Pilar do Sul, 27 de abril de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 14/2026, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS,** nas quantidades e valores a seguir:

HELIO RUGINE & CIA LTDA

CNPJ: 00.581.989/0001-74

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	4.988	Unid.	**PÃO BISNAGA COM PATÊ**: média de 50g cada unidade: Composto por farinha de trigo; água; açúcar; sal e fermento biológico. Não deve conter leite. O pão deve apresentar-se em embalagem apropriada, macio, bem assado, mas não queimado. Produto fresco. Adicionar patês variados (frango, atum). O patê deve ser caseiro, realizado no dia, fresco.	6,99	34.866,12
3	3.375	Unid.	**PÃO FRANCÊS COM MORTADELA**: média de 50g cada unidade: composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; sal; água; açúcar;fermento biológico e gordura vegetal. Não deve conter leite. O pão deverá estar bem assado, mas não queimado. Produto fresco. Prazo de validade mínima de 06 horas da data de entrega. Adicionar uma raspa de mortadela	2,12	7.155,00
4	1.223	Unid.	**TORTA SALGADA** variados sabores de recheio (frango, frios, legumes), formato retangular, torta em massa comum ou massa podre, conforme pedido. 1 Kg ou assadeira/placa.	64,90	79.372,70
5	3.825	Unid.	**SANDUICHE NATURAL:** 2 fatias tradicionais de pão de forma integral ou branco, maionese, recheado com patê de frango ou patê de atum, cenoura natural ralada, alface.	5,90	22.567,50

PARTY FOOD SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 27.443.748/0001-15

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Unid.	1.662	**PÃO BISNAGA COM PATÊ**: média de 50g cada unidade: Composto por farinha de trigo; água; açúcar; sal e fermento biológico. Não deve conter leite. O pão deve apresentar-se em embalagem apropriada, macio, bem assado, mas não queimado. Produto fresco. Adicionar patês variados (frango, atum). O patê deve ser caseiro, realizado no dia, fresco.	8,06	13.395,72
10	Unid.	1.275	**SANDUICHE NATURAL:** 2 fatias tradicionais de pão de forma integral ou branco, maionese, recheado com patê de frango ou patê de atum, cenoura natural ralada, alface.	9,16	11.679,00

KMM DOCES E SALGADOS LTDA - ME

CNPJ: 60.796.285/0001-40

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 e 6	Unid.	8.100	**PÃO COM PRESUNTO E MUSSARELA**: Pão francês, média de 50g cada unidade: composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; sal; água; açúcar; fermento biológico e gordura vegetal. Não deve conter leite. O pão deverá estar bem assado, mas não queimado. Produto fresco. Prazo de validade mínima de 06 horas da data de entrega. Adicionar 1 raspa de queijo mussarela, 1 raspa de presunto.	2,70	21.870,00

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Unid.	1.125	**PÃO FRANCÊS COM MORTADELA**: média de 50g cada unidade: composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; sal; água; açúcar;fermento biológico e gordura vegetal. Não deve conter leite. O pão deverá estar bem assado, mas não queimado. Produto fresco. Prazo de validade mínima de 06 horas da data de entrega. Adicionar uma raspa de mortadela	2,20	2.475,00
9	Unid.	407	**TORTA SALGADA** variados sabores de recheio (frango, frios, legumes), formato retangular, torta em massa comum ou massa podre, conforme pedido. 1 Kg ou assadeira/placa.	68,79	27.997,53

Pilar do Sul, 27 de abril de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2026
DETENTORA DA ATA: KMM DOCES E SALGADOS LTDA - ME
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 14/2026
OBJETO: FORNECER LANCHES PRONTOS.
VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 52.342,53 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA: 27 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2026
DETENTORA DA ATA: PARTY FOOD SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - EPP
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 14/2026
OBJETO: FORNECER LANCHES PRONTOS.
VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 25.074,72 (vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA: 27 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2026
DETENTORA DA ATA: HELIO RUGINE & CIA LTDA
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 14/2026
OBJETO: FORNECER LANCHES PRONTOS.
VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 143.961,32 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA: 27 de abril de 2026.

.....

Editais

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 5658
LOTE- 01 da QUADRA- N-1
ÁREA = 1900,00 M²
RUA :- LAUDELINA DA SILVA , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA ,PILAR DO SUL , SP CEP 18188160

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 4.617,00 (quatro mil ,seiscentos e dezessete reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
24 de abril de 2026

.....

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 3179
LOTE- 03 da QUADRA- 06
ÁREA = 2610,00 M²
RUA :- VICENTINA MARIA DE CARVALHO , BAIRRO :- CHACARAS REUNIDAS PILAR ,PILAR DO SUL , SP CEP 18188056

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 6.342,00 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025
Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de abril de 2026

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11788

LOTE- 16 da QUADRA- E

ÁREA = 311,14 M²

RUA :- JESSICA BRIZOLA DE CARVALHO , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.186.062

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 756,07 (setecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de abril de 2026

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 11976

LOTE- 09 da QUADRA- N

ÁREA = 250,00 M²

RUA :- DORIVAL FERREIRA , BAIRRO :- PARQUE RESIDENCIAL AYUB II ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.186.078

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de abril de 2026

.....

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 6897

LOTE- 13 da QUADRA- Z-4

ÁREA = 1381,00 M²

RUA :- JOSÉ CANDIDO DE SOUZA , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.188.175

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 3.355,83 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

24 de abril de 2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pilar do Sul realizará contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Resolução nº 2/2023, de 18 de outubro de 2023, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de flores - Ornamentação Floral para Sessão Solene de Fundação da Cidade, conforme condições contidas no presente Termo de Referência.
VALOR MÉDIO ESTIMADO: Conforme Termo de Referência.

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até às 15h do dia 04/05/2026.

O Termo de Referência está disponível no site da Câmara Municipal de Pilar do Sul (https://www.camarapilardosul.sp.gov.br), no menu "Editais – Dispensa – 2026".

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail cmpilardosul@hotmail.com, podendo ser apresentadas em modelo próprio do fornecedor ou no modelo constante do Termo de Referência, devidamente assinadas, datadas e identificadas.

Ao encaminhar a proposta, a empresa declara ciência e concordância com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso de Contratação Direta.

Pilar do Sul, 28 de abril de 2026.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19/2026

De 24 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA JAQUELINE MARQUES VIEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ASSESSORA PARLAMENTAR

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 25, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 37, inciso X do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **JAQUELINE MARQUES VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***.829.925-* SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 27, de 19 de maio de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o dia 24 de abril de 2026 como o último dia de exercício das funções.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vice-Presidente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

1º Secretária

ANDERSON TOMIO MAEDA

2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

Continuação da Portaria nº 19/2026

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.